



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE
CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

VEREADOR: JOAO BATISTA DE BRITO NETO

APROVADO
15/04/2025
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO nº 003/2025

PROTOCOLO
Em 15/04/2025
[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Afrânio - PE

O vereador, JOÃO BATISTA DE BRITO NETO (JAOZINHO DE CIRINEU), que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado a título de urgência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Cloves Ramos de Macedo, para que, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Ação Social, sejam criados os programas seguintes:

I – PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, através de carros pipas, que tenha como alvo principal, as pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade financeira e social.

Quanto a denominação do programa, será denominado na forma que o Executivo achar mais adequado para a situação vigente.

O programa terá o prazo necessário para aliviar a vida das pessoas no período que a seca (estiagem) estiver assolando nosso município.

A Secretaria Municipal de Agricultura, juntamente com a Secretaria Municipal de Ação Social, deverá fazer o levantamento das áreas mais atingidas pela seca (estiagem), em seguida levantar a relação das pessoas que deverão ser atendidas no programa.

II – PROGRAMA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE POÇOS, que deverá buscar poços já perfurados, com uma boa vazão e boa qualidade de água em locais estratégicos instalado com uso de placas solar, juntamente com um reservatório de 10.000 litro.

Quanto a denominação do programa, será denominado na forma que o Executivo achar mais adequado para a situação vigente.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE
CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

O Programa, deverá buscar uma forma de amenizar o sofrimento dos criadores, buscando facilitar o manejo com os animais ou a busca de água em carroças ou carros pipa, que necessitam o uso diário de água. A água poderá ser usada para outras finalidades pela comunidade, como uso doméstico.

A administração e organização, ficará por conta da Secretaria Municipal de Agricultura ou a pessoa indicada pelo Secretário.

O poço que for instalado em propriedade particular, o proprietário será obrigado assinar um Termo de Cessão de Uso pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.

A Secretaria Municipal de Agricultura, fará o levantamento de pontos estratégicos para instalação dos poços, visando uma localização privilegiada para contemplar o maior número de criadores e moradores possível.

Caso exista a necessidade, que o Executivo envie um Projeto de Lei, tanto para criação dos Programas acima citados, como autorização para o Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal com essa finalidade.

JUSTIFICATIVA

É visível a situação **extremamente grave** que passa a população do interior do nosso município em razão da seca (estiagem) que assola praticamente toda a nossa região.

Tendo em vista a situação de vários reservatórios de água do nosso município, que estão praticamente secos ou em situação crítica, trazendo um total desconforto ou até mesmo situação desumana que algumas pessoas estão passando por falta de água, se torna indispensável ações do executivo que busca melhoras a situação das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
RUA PETROLINA Nº 18, CEP: 56.360.000 AFRÂNIO-PE
CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

Não sendo diferente, uma grande parte dos criadores, estão sofrendo sem água para servir a seus animais, muitos pagando caro em carros pipas para amenizar a situação, muitas vezes, comprometendo até mesmo o valor da sua sustentação familiar para não ver seus animais morrer de sede.

Desta forma, entendo que a presente indicação se trata de ação de **extrema urgência** por parte do Executivo e que, logo após apreciação e aprovação por parte dessa casa, sejam tomadas as devidas providências para reduzir os efeitos causados por essa, que segundo alguns especialistas e os próprios moradores, trata-se de uma das maiores secas já vista na nossa região.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA DE BRITO NETO

Vereador